



**PORTARIA 204/2023.**

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 22 / 06 / 2023

Bruno Andrade  
Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia em uma visita institucional para tratar de assuntos de interesse do município de Cachoeira Dourada-GO na Assembleia Legislativa em Goiânia.

**RESOLVE:**

- I- Autorizar o Senhor, ADRIANO DE PAULA FONSECA, CPF Nº 803.218.871-15, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia - GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente à diária do dia 23/06/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

Nayara Maciel Faria  
**NAYARA MACIEL FARIA**  
Presidente da Câmara Municipal